



RESOLUÇÃO TC Nº 299/2025.

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 24100582-6			
1. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso com base em estudo técnico-financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas e saídas de recursos e garantir a eficácia desses instrumentos de planejamento e controle;	EM INPLANTAÇÃO		
2. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de	EM INPLANTAÇÃO		



PREFEITURA DE
AMARAÍ
Escrevendo um novo futuro!



modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;			
3. Enviar à Câmara Municipal projeto de lei orçamentária estabelecendo um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplie ou elimine tal limite para determinadas despesas, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;	EM INPLANTAÇÃO		
4. Atentar para a consistência das informações sobre a receita e a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle;	EM INPLANTAÇÃO		
5. Atentar para que as contribuições previdenciárias sejam recolhidas/repassadas integralmente e de forma tempestiva, zelando pelo equilíbrio dos regimes, de modo a evitar que sejam pagos maiores valores a título de multas e juros, causando danos ao erário municipal;	EM INPLANTAÇÃO		



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro!



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUMARAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16e09399-1e9f-49f2-9616-86b2050d2885

6. Implementar plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de buscar o equilíbrio do regime.	EM INPLANTAÇÃO		
7. Devem ser implantadas as ações necessárias para atender a todas as exigências da Lei Complementar nº 131/2009 e o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de transparência do município.	EM INPLANTAÇÃO		
8. Devem ser adotadas medidas cabíveis quanto à redução da Despesa Total com Pessoal, em virtude dos elevados percentuais registrados nos últimos exercícios, com vistas à recondução dos gastos ao nível estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000.	EM INPLANTAÇÃO		

Observação: Para confecção deste anexo, foi efetuada consulta no site do TCE/PE sobre os processos referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme orientação da Resolução, da Prefeitura Municipal de Amaraji e foram analisados os de número 24100582-6